

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015  
DISPENSA Nº 016/2015

*Ass. do Secretário*  
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015,  
DE CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 26 (VINTE E  
SEIS) RUAS E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA  
NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, SENDO: LOTE  
01 – 20 (VINTE) RUAS E LOTE 02 – 06 (SEIS) RUAS  
E 01 (UMA) PRAÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A  
EMPRESA CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA.  
EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Eptácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.878/0001-00, com sede à Avenida Saturnino de Brito, nº 159, São José, Recife/PE, constituído pelas empresas, sendo a líder do consórcio a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Avenida Saturnino de Brito, nº 159, São José, Recife/PE - CEP: 50.090-310, neste ato representada pelo administrador titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5.918.732 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, nº 48, Apartamento 2102, Boa Viagem, Recife/PE, pela empresa **CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST: 301, Poço - CEP: 52.061-030, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e constituído pela empresa **UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, com sede à Rua Aurora, nº 325, Edifício Ébano, Sala 1011, Caixa Postal 112, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio, Sr. **João Paulo da Silva**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2226482 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.691.014-00 e residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2015**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0082/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 104/2015**, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **20 de janeiro de 2019 a 19 de julho de 2019**, tendo como fundamento suas cláusulas sexta



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Parágrafo Único:** Justifica-se a presente dilatação de prazo de vigência do contrato, considerando que o objeto contratado está praticamente concluído e encontra-se em andamento um pleito da Prefeitura do Paulista junto à SECID (Secretaria das Cidades), para utilização de saldo dos convênios, com a finalidade de aumento de meta física.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0082/2019-SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 104/2015**, acompanhado do **Parecer Técnico**, emitido pelo Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo**, Fiscal de Obras – CREA – 40383 D, Matrícula 37283, devidamente justificado e encaminhado pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 104/2015**, de 07 de outubro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**

**Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**  
**Contratante**

**CONSÓRCIO:**

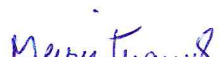
  
\_\_\_\_\_  
**NE Construções e Serviços de Obras**  
**Civis EIRELI**  
**(Nordeste Construções)**  
**Contratada (Lider)**

  
\_\_\_\_\_  
**Camilo Brito Incorporação de Imóveis Ltda. - EPP**  
**Contratada**

\_\_\_\_\_  
**Uniterra – União Terraplenagem e**  
**Construções Ltda.**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**1.CPF/MF:** **726115 069 34**

  
\_\_\_\_\_  
**2.CPF/MF:** **08462915414**



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2015

**12º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 104/2015

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 123/2015

**MODALIDADE:** Dispensa nº 016/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP.

**CNPJ/MF:** 22.949.878/0001-00.

**LIDER DO CONSÓRCIO:** NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES), CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. **DEMAIS CONSORCIADAS:** CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96 E UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 02.724.778/0001-79.

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 104/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 20 de janeiro de 2019 a 19 de julho de 2019, tendo como fundamento suas cláusulas sexta.

**ASSINATURA:** 17/01/2019.

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2019.

**TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS**

Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25 / 02 / 2019

D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

